

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

OBRA:

SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE

LOCAL:

SEDE

MUNICÍPIO:

IRAUÇUBA-CE

FONTE DOS PREÇOS:

TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% (HORISTA) – 47,48% (MENSALISTAS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEINFRA 28.1			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35%	9,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	TOTAL	48,36%	19,04%
GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDENCIA DE A			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72%	1,30%
C4	DÉPOSITO RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
C	TOTAL	10,70%	8,09%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12%	3,20%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
D	TOTAL	8,58%	3,55%
TOTAL (A+B+C+D)		84,44%	47,48%

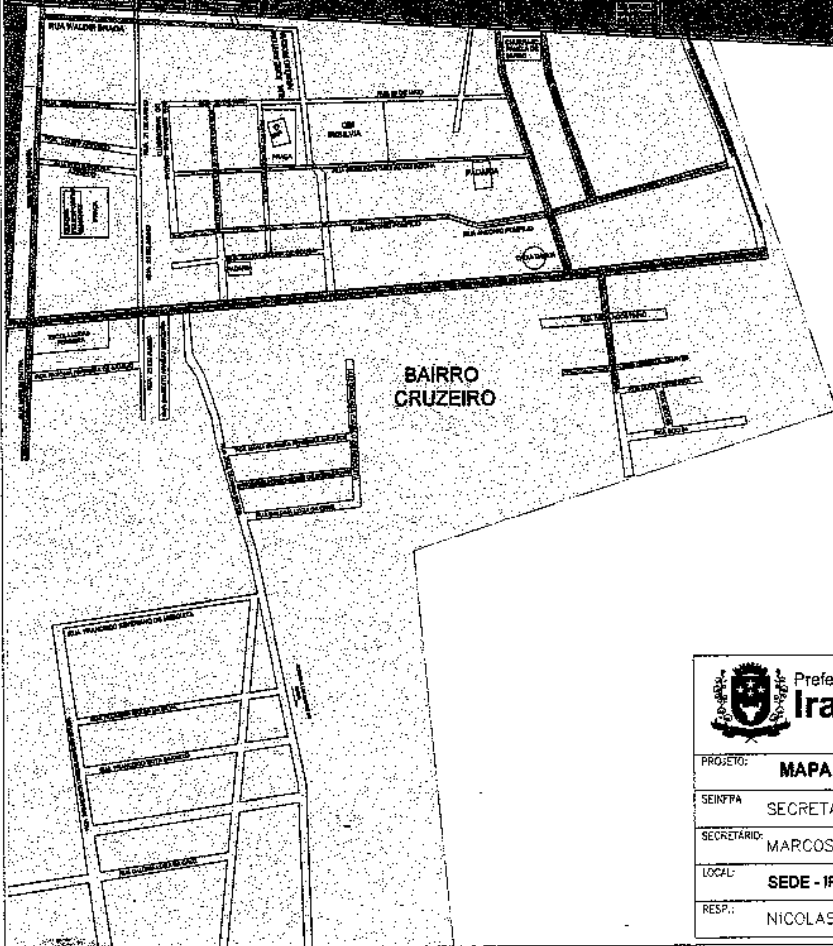
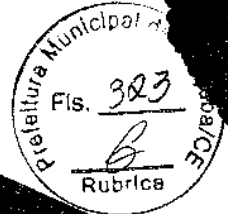
IRAUÇUBA-CE, OUTUBRO DE 2024

NÍCOLAS MOREIRA DA SILVA
Escrupuloso Civil
CRE-CE 329817
CPF 0616875842
CPF 062.816.622-50




BAIRRO
RADO CORAÇÃO DE JESUS

AÇUDE
PAULO
BASTOS



N.M.
NÍCOLAS MOREIRA DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA-CE 329817
RNP/CE 16975542
CPF 062.816.623-30

 Prefeitura de Irauçuba	
PROJETO:	MAPA GERAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE
SECRETARIA:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SECRETÁRIO:	MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
LOCAL:	SEDE - IRAUÇUBA - CEARÁ - BRASIL
RESP.:	NÍCOLAS MOREIRA DA SILVA - CREA-CE 329817
DATA:	SET./2024
ESCALA:	INDICADA
PRANCHAS:	01/01



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241508025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20241392716

1. Responsável Técnico

NICOLAS MOREIRA DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0616675542

Registro: 329817CE



Empresa contratada: **PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Registro : 0010455329-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

AVENIDA PAULO BASTOS

Complemento: **PRAÇA PALÁCIO VERDE**

Cidade: **IRAUÇUBA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.683.188/0001-69**

Nº: **1370**

CEP: **62620970**

Contrato: **TP 2022.02.11.01**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 29.121,32**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS DIVERSAS RUAS

Complemento: **ZONA URBANA**

Cidade: **IRAUÇUBA**

Data de Início: **29/03/2024**

Previsão de término: **28/03/2025**

Coordenadas Geográficas: **-3.747505, -39.780093**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

CPF/CNPJ: **07.683.188/0001-69**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
67 - Levantamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
67 - Levantamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
67 - Levantamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
18 - Fiscalização		
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO E ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE

6. Declarações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3w3zW
Impresso em: 04/10/2024 às 08:00:16 por: , ip: 179.42.154.62

www.creace.org.br

Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Handwritten signature/initials



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241508025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



COMPLEMENTAR à
CE20241392716

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe _____
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas _____
Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

[Handwritten Signature]
NICOLAS MOREIRA DA SILVA - CPF: 062.816.623-00
[Handwritten Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACUJUBA - CNPJ: 07.683.188/0001-69

9. Informações _____
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____
Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **03/10/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **8217362596**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3w3zW
Impresso em: 04/10/2024 às 08:00:16 por: , ip: 179.42.154.62





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



ANEXO II – MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Irauçuba

REF.: N° 2024.11.18.01

OBJETO: Serviço de recomposição de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do Município de Irauçuba-CE.

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas, nossa proposta para o objeto, pelo **PREÇO GLOBAL** de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de **prazo de até XX (XXXX) dias**. Cujo objeto é _____.

Prazo de Início dos Serviços: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

Prazo de Execução dos Serviços: _____ (_____) DIAS, contados da assinatura da ordem de serviço.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico deste aviso.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade n° _____ expedida em ___/___/___, Órgão Expedidor _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data do final do recebimento de propostas.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



mt



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no aviso da licitação e seus anexos.

Local/Data:, de de

Assinatura Proponente

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



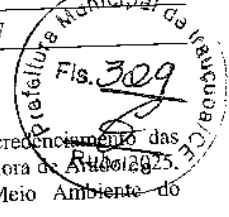
Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iracuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iracuba.ce.gov.br



Handwritten signature



Titular: Sabrina de Freitas
Suplente: Benedito de Paulo Ferreira

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MEL DA FLOR

Titular: Raimundo Nonato Teixeira Silva
Suplente: José Kauê Lopes Rodrigues

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURA DE IRAUÇUBA - ASSECI

Titular: Francisco Cristiano de Lima Borges
Suplente: Raimundo Lima

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA

Titular: José Ortênio Costa Lima
Suplente: Marlandia Pinto de Mesquita

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 858 de 25 de outubro de 2024.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F0198AF7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 912, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e, **CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 195/2022, no que tange a denominada Lei Paulo Gustavo; e **CONSIDERANDO** a necessidade de fomento ao setor cultural, tomando sempre por base o serviço à população nos limites do princípio da legalidade e eficiência administrativa,

RESOLVE,

Art.1º - NOMEAR os membros descritos no artigo seguinte para compor a Comissão Municipal de Pareceristas do Edital nº 007/2023, referente ao fomento as Ações Culturais da Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no âmbito do Município de Irauçuba/CE.

Art.2º - A Comissão descrita no artigo anterior fica composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa - Secretário Interino da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer;
MEMBRO: Cleber Alves - Diretor do Departamento de Arte e Cultura; e

MEMBRO: Antonio Barbosa Braga Filho - Chefe do Setor Técnico de Acompanhamento de Convênios.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11 de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4CE82889

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 913, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear comissão para avaliação de credenciamento das Associações locais, para participação no Projeto Hora do Rudo da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Irauçuba.

Art. 2º. A Comissão que dispõe o Art. 1º fica composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: Cláudio Regis Azevedo Lopes – Servidor Efetivo do cargo de Técnico Agrícola.

MEMBRO: Ivan Braga Albuquerque – Servidor Efetivo do cargo de Técnico Agrícola.

MEMBRO: Moisés Soares do Vale – Assessor de Apoio e Articulação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A8F3DA54

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.11.18.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.11.18.01. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº 2024.11.18.01, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de recomposição de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas Ruas do Município de Irauçuba - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.diariomunicipal.com.br> ou <http://irauçuba.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço estimado: R\$ 60.716,64 (sessenta mil e setecentos e dezessis reais e sessenta e quatro centavos), através do site: <https://www.acotacao.com.br/pmirauçuba/dispensas>, até as 17:00h do dia 02 de dezembro de 2024 - Irauçuba/CE, 26 de novembro de 2024.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA -
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F3554E71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20240926

CONTRATO Nº 20240926

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-035-2024-SEC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O). MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALI M DECORAÇÃO NATALINA COM MANUTENÇÃO DE PEÇAS EXISTENTES E FABRICAÇÃO DE PEÇAS NOVAS,VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA